



- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -

DESPACHO

Conforme pedido de esclarecimento no tocante a itens relativos à qualificação técnica do Edital Pregão Presencial CRM/ES nº 006/2017 – Auditoria Externa, temos a esclarecer o seguinte:

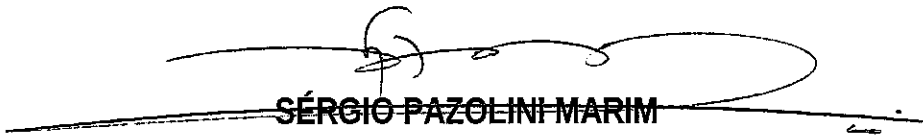
“8.7.2. Registro da Licitante no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo – CRC/ES, ou Registro Secundário caso a licitante seja sediada fora do Estado do Espírito Santo e vencedora do certame”.

De acordo com o Setor de Registro do CRC/ES, o Registro Secundário refere-se à COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO, logo, essa Comunicação será aceita como Registro Secundário.

“8.7.2.1. Caso a licitante seja sediada fora do Estado do Espírito Santo, deverá apresentar seu atestado de aptidão registrado no CRC do seu Estado de origem, bem como Certidão de Visto do CRC/ES”.

De acordo com o Setor de Registro do CRC/ES, após o Registro Secundário ou Comunicação do Exercício Profissional em outra Jurisdição, o mesmo emitirá essa Certidão de Visto, logo, os dois itens acima estão interligados.

Vitória/ES, 03 de agosto de 2017.


SÉRGIO PAZOLINI MARIM
Pregoeiro do CRM/ES